



PORTARIA N.º 006-GPMSF/2017.

Determina a interrupção de férias de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade enfrentada pelo Município para suporte jurídico no início da gestão;

CONSIDERANDO a urgência nos procedimentos administrativos por motivo superior de interesse público;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Determinar a interrupção do gozo de diárias da servidora pública CAMILA RAQUEL RODRIGUES P AZEVEDO, ocupante do cargo de Advogada, matrícula 0005/2010, pelo período correspondente de 06 a 14 de janeiro de 2017.

Art. 2.º - Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 05 de janeiro 2017.

POLION MEDEIROS MAIA  
*Prefeito Municipal*  
CPF n.º 761.893.414-20